

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0016/2021

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº0016/2021 Em, 15 de Junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0521, de 14 de junho de com a Lei nº 0509, de 2 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 70.000 destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV TERRITORIAL

18 541 0325 1037 CONDT/REF/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO

RESIDUOS SÓLIDOS

0010535 4490.5299 1001 Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

Total da Ação 70.000,00

Total da Unidade Orçamentária 70.000,00

Total de Suplementações 70.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que t

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no va

70.000,00 (Setenta Mil Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT

20 605 0111 1035 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas

0000406 4490.5299 1001 Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

Total da Ação 70.000,00

Total da Unidade Orçamentária 70.000,00

Total de Anulações 70.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucion

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade Página 1 de Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 5829

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 27/07/2021. Edição 2907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>